



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

EXTRATO DO EDITAL Nº 23 DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA ADMISSÃO, DE SERVIDORES PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Prefeito Municipal em Exercício de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, SR. NEURI BIAZZI, no uso de suas atribuições legais dispostos e de conformidade com Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Leis nº 175/2000 de 10/03/2000, Lei nº 1.093 de 19/12/2014, Lei Complementar nº 1.287, de 17 de outubro de 2018 e alterações posteriores, e Lei Orgânica Municipal de Bandeirante – SC e respectivas atualizações e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para Concurso Público destinado para admissão, de servidores para o quadro da administração direta do município, sob o Regime Estatutário e Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Leis nº 175/2000 de 10/03/2000, Lei nº 1.093 de 19/12/2014, Lei Complementar nº 1.287, de 17 de outubro de 2018 e alterações posteriores, e Lei Orgânica Municipal de Bandeirante – SC e respectivas atualizações e alterações posteriores.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Bandeirante - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento	Habilitação	Tipo de Prova
Médico Veterinário	01	40h	R\$ 5.239,97	Portador de certificado de conclusão de nível superior como Médico Veterinário, com registro no órgão fiscalizador no exercício profissional.	Objetiva
Professor de Anos Iniciais	CR*	40h	R\$ 3.849,03	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e títulos



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

Professor de Educação Infantil	CR*	40h	R\$ 3.849,03	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.	Objetiva e títulos
Professor de Inglês	CR*	20h	R\$ 1.924,52	Graduação com Licenciatura Plena em Letras/Habilitação em Língua Estrangeira Inglês.	Objetiva e títulos
Professor de Português	CR*	20h	R\$ 1.924,52	Graduação com Licenciatura Plena em Letras.	Objetiva e títulos
Professor de Matemática	CR*	20h	R\$ 1.924,52	Graduação com Licenciatura Plena em Matemática.	Objetiva e títulos
Professor de Ciências	CR*	20h	R\$ 1.924,52	Graduação com Licenciatura Plena em Ciências.	Objetiva e títulos
Psicólogo	01 + CR*	40h	R\$ 4.397,53	Certificado/Diploma de conclusão do curso de Ensino Superior e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	Objetiva

*CR: Cadastro de Reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *online*, no período das 10h00min do dia 06/10/2022 às 23h59min do dia 03/11/2022.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 04/11/2022; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 19/11/2022, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.bandeirante.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 13h30min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 14h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h30min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Bandeirante - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.bandeirante.sc.gov.br

Município de Bandeirante – SC, 06 de outubro de 2022.

NEURI BIAZZI
Prefeito Municipal em Exercício